

Prefeitura Municipal de Quixeramobim
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Propostas Iniciais
Nº 2518012301-DLE

LOTES / ITENS

Nº 01

Descrição: LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO (PICKUP DE PEQUENO PORTE) – CABINE

Quantidade: 12 Valor: 54.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8784	4.500,00	54.000,00	31/01/2025 13:28:02	CADASTRADA
Fornecedor 7826	54.000,00	648.000,00	03/02/2025 15:45:52	CADASTRADA
Fornecedor 4227	4.500,00	54.000,00	03/02/2025 21:40:13	CADASTRADA
Fornecedor 7422	4.500,00	54.000,00	03/02/2025 16:02:17	CADASTRADA
Fornecedor 34	3.960,00	47.520,00	03/02/2025 23:00:57	CADASTRADA

ANEXO II- PROPOSTA DE PREÇOS



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

REF. PROCESSO Nº 2518012301-DLE

Razão Social: R SOUZA LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 27848157/0001-28, Endereço: Av Geraldo Bizarria de Carvalho, Nº 921 Bairro: Edmilson Correia, Cidade: Quixeramobim – CE, CEP: 63.800-000

Apresentamos a Vossas Senhorias, nossa proposta de preços em referência processo acima citado, cujo objeto é o(a) LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO (PICKUP DE PEQUENO PORTE) CABINE DUPLA, SEM CONDUTOR E COM COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE QUIXERAMOBIM, tudo conforme especificações constantes no Anexo 1 - Termo de Referência do Aviso de Contratação Direta, parte integrante deste processo, conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	27836 - LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO (PICKUP DE PEQUENO PORTE) - CABINE DUPLA 1. TIPO DE VEÍCULO: VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO CABINE DUPLA, COM CARROCERIA ABERTA. 2. CAPACIDADE: CAPACIDADE PARA 5 (CINCO) PESSOAS. CAPACIDADE DE CARGA ENTRE 500 A 1000 KG. 3. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: MOTOR: NO MÍNIMO 1.3, FLEX (ALIMENTAÇÃO POR GASOLINA/ETANOL). TRACÇÃO: 4X2 (TRACÇÃO NAS DUAS RODAS TRASEIRAS). ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: NÃO INFERIOR A 2023. CÂMBIO: MANUAL OU SUPERIOR. ARCONDICIONADO: EQUIPADO COM AR-CONDICIONADO. DIREÇÃO: HIDRÁULICA OU ELÉTRICA. VIDROS E TRAVAS: ELÉTRICOS. SEGURANÇA: EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN (EX: AIRBAGS, ABS etc.). 4. SERVIÇOS INCLUSOS: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUSA. REPOSIÇÃO DE PEÇAS DURANTE O PERÍODO DE LOCAÇÃO. PROTEÇÃO CONTRA COLISÃO, INCÊNDIO, FURTO E ROUBO. SEGURO CONTRA TERCEIROS. ASSISTÊNCIA 24 HORAS (EM CASO DE NECESSIDADE DE SOCORRO). 5. CONDIÇÕES DE LOCAÇÃO: SEM CONDUTOR INCLUSO. SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (LOCATÁRIO RESPONSÁVEL PELO ABASTECIMENTO). KILOMETRAGEM LIVRE DURANTE O PERÍODO DE LOCAÇÃO	MÊS	12	R\$- 3.800,00	R\$- 45.600,00
				TOTAL	R\$ 45.600,00

Valor Global da proposta: R\$45.600,00 (QUARENTA E CINCO MIL E SEISSENTOS REAIS)

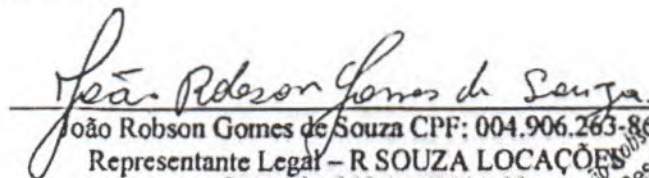
Prazo de execução dos serviços: Conforme o Aviso de Contratação Direta.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Declaramos que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre a execução dos serviços licitado, inclusive a margem de lucro.

Declaramos, ainda, nossa inteira submissão aos ditames da Lei nº 14.133, de 19 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, e que temos o pleno conhecimento, aceitação e cumpriremos todas as obrigações contidas no Anexo 1 - Termo de Referência do Aviso de Contratação Direta deste processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Quixeramobim, 04 de fevereiro de 2025


João Robson Gomes de Souza CPF: 004.906.263-80
Representante Legal – R SOUZA LOCAÇÕES
CNPJ: 27.848.157/0001-28
João Robson Gomes de Souza
Responsável Legal
R SOUZA LOCAÇÕES EIRELE EPP

Prefeitura Municipal de Quixeramobim
COMISSÃO DE LICITAÇÃOAta de Sessão Pública
Nº 2518012301-DLE

Às 08:00 horas do dia 04/02/2025, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pela PORTARIA Nº 1701/002/2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2025. em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 180116120002, para realizar os procedimentos relativos à Dispensa nº 2518012301-DLE. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

OTES / ITENS

Nº 01

Descrição: LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO (PICKUP DE PEQUENO PORTE) – CABINE

Quantidade: 12

Valor: R\$ 54.000,00

Vencedor Fornecedor 34

Valor: R\$ 3.800,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8784	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00	31/01/2025 13:28:02	CADASTRADA
Fornecedor 7826	R\$ 54.000,00	R\$ 648.000,00	03/02/2025 15:45:52	CADASTRADA
Fornecedor 4227	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00	03/02/2025 21:40:13	CADASTRADA
Fornecedor 7422	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00	03/02/2025 16:02:17	CADASTRADA
Fornecedor 34	R\$ 3.960,00	R\$ 47.520,00	03/02/2025 23:00:57	CADASTRADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/02/2025 13:58:52	R\$ 3.800,00	Fornecedor 34
04/02/2025 08:31:13	R\$ 3.900,00	Fornecedor 7422
04/02/2025 08:00:00	R\$ 3.960,00	Fornecedor 34
04/02/2025 08:00:00	R\$ 4.500,00	Fornecedor 7422
04/02/2025 08:00:00	R\$ 4.500,00	Fornecedor 4227
04/02/2025 08:00:00	R\$ 4.500,00	Fornecedor 8784
04/02/2025 08:00:00	R\$ 54.000,00	Fornecedor 7826

MENSAGENS

Ata de Sessão Pública
Nº 2518012301-DLE



Data/Hora	Origem	Mensagem
29/01/2025 09:53:34	Sistema	A situação deste processo foi alterada para: Acolhimento de Propostas, por Max Ronny Pinheiro.
29/01/2025 09:53:57	Sistema	Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/07744303000168/compras/2025/13
04/02/2025 08:00:00	Sistema	Sessão de dispensa Aberta!.
04/02/2025 08:00:00	Sistema	Disputa do lote/item nº 01 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO (PICKUP DE PEQUENO PORTE) – CABINE DUPLA 1. TIPO D... aberta! Os fornecedores terão 6 horas para enviar lances.
04/02/2025 14:00:00	Sistema	Disputa do lote/item nº 01 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO (PICKUP DE PEQUENO PORTE) – CABINE DUPLA 1. TIPO D... encerrada! O pregoeiro irá declarar o vencedor.
04/02/2025 14:00:00	Sistema	Fase de disputa encerrada. Agora está disponível no box de documentos abaixo a documentação enviada no ato de registro da proposta inicial.
04/02/2025 14:00:00	Sistema	Pregoeiros e Licitantes, favor observar a economicidade do processo. Mesmo se os valores dos Lotes/Itens estejam dentro dos valores estimados, a administração pública não é obrigada a formalizar um contrato e poderá realizar outro processo caso julgue necessário.
04/02/2025 14:18:20	Sistema	A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor R SOUZA LOCACOES LTDA. Documento: Fica convocado o licitante arrematante para apresentar proposta ajustada (conforme ANEXO II do edital) ao último lance no prazo definido em edital.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 04/02/2025 16:18:00
04/02/2025 15:16:23	Sistema	Documento enviado pelo fornecedor R SOUZA LOCACOES LTDA!
04/02/2025 15:37:37	Max Ronny Pinheiro	Proposta aceita.
04/02/2025 15:38:05	Sistema	A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor R SOUZA LOCACOES LTDA. Documento: Fica convocado o licitante arrematante para apresentar os documentos referente a habilitação no prazo definido em edital.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 04/02/2025 17:38:00
04/02/2025 15:39:57	Max Ronny Pinheiro	Prazo em andamento. A sessão será retomada dia 05/02/2025 a partir das 09h30min.
04/02/2025 17:00:42	Sistema	Documento enviado pelo fornecedor R SOUZA LOCACOES LTDA!
05/02/2025 09:48:12	Max Ronny Pinheiro	Após análise dos documentos de habilitação, declaro habilitada e vencedora a empresa R SOUZA LOCACOES LTDA.
05/02/2025 09:48:34	Sistema	O fornecedor R SOUZA LOCACOES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 01 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO (PICKUP DE PEQUENO PORTE) – CABINE DUPLA 1. TIPO D....
05/02/2025 09:48:56	Max Ronny Pinheiro	Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

Max Ronny Pinheiro/Pregoeiro/Agente de Contratação

João Odirlei Brito do Rego
João Odirlei Brito do Rego/Equipe de Apoio

Wilma Lúcia Rocha Ferreira
Wilma Lúcia Rocha Ferreira/Equipe de Apoio

Ata de Sessão Pública
Nº 2518012301-DLE



2

10

1



Prefeitura Municipal de Quixeramobim

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Dispensa Eletrônica

Nº 2518012301-DLE

Unidade Gestora:	Prefeitura Municipal	Número do Processo	180116120002
Tipo de Lance:	Valor Unitário	Critério de Disputa:	MENORVALOR
Data Disputa:	04/02/2025 08:00:00	Tipo:	Por Item
Data Impug./Escl.:	29/01/2025 09:53:48	Data Fim Propostas:	04/02/2025 07:00:00
Intervalo Lances:	0,0100		

Objeto:

LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO (PICKUP DE PEQUENO PORTE) CABINE DUPLA, SEM CONDUTOR E COM COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE QUIXERAMOBIM.

SITUAÇÃO DA DISPENSA: ENCERRADO

Ata de Dispensa Eletrônica
Nº 2518012301-DLE



LOTES / ITENS

Nº 01 Situação: VENCEDOR
Descrição: LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO (PICKUP DE PEQUENO PORTE) – CABINE
Quantidade: 12
Valor: 54.000,00

Vencedor R SOUZA LOCACOES LTDA 27.848.157/0001-28 Valor: 3.800,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BEJOTA SERVICOS COMERCIO	4.500,000	54.000,000	31/01/2025 13:28:02	CADASTRADA
FWFS COMERCO E SERVIÇOS	54.000,000	648.000,000	03/02/2025 15:45:52	CADASTRADA
CEARASERV SERVIÇOS E	4.500,000	54.000,000	03/02/2025 21:40:13	CADASTRADA
R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E	4.500,000	54.000,000	03/02/2025 16:02:17	CADASTRADA
R SOUZA LOCACOES LTDA	3.960,000	47.520,000	03/02/2025 23:00:57	CADASTRADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 R SOUZA LOCACOES LTDA	VENCEDOR	3.800,000
2 R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS		3.900,000
3 BEJOTA SERVICOS COMERCIO PROJETOS E		4.500,000
CEARASERV SERVIÇOS E COMERCIOEIRELI		4.500,000
5 FWFS COMERCO E SERVIÇOS		54.000,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/02/2025 13:58:52	3.800,000	R SOUZA LOCACOES LTDA
04/02/2025 08:31:13	3.900,000	R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS LTDA
04/02/2025 08:00:00	3.960,000	R SOUZA LOCACOES LTDA
04/02/2025 08:00:00	4.500,000	R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS LTDA
04/02/2025 08:00:00	4.500,000	CEARASERV SERVIÇOS E COMERCIOEIRELI
04/02/2025 08:00:00	4.500,000	BEJOTA SERVICOS COMERCIO PROJETOS E CONSTRUÇOES
04/02/2025 08:00:00	54.000,000	FWFS COMERCO E SERVIÇOS

Ata de Dispensa Eletrônica
Nº 2518012301-DLE



MENSAGENS

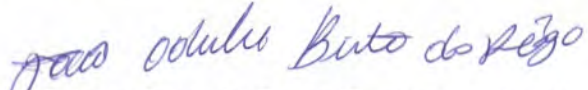
Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
29/01 09:53	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Acolhimento de Propostas, por Max Ronny Pinheiro.
29/01 09:53	Sistema		Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/07744303000168/compras/2025/13
04/02 08:00	Sistema		Sessão de dispensa Aberta!.
04/02 08:00	Sistema	01	Disputa do lote/item nº 01 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO (PICKUP DE PEQUENO PORTE) – CABINE DUPLA 1. TIPO D... aberta! Os fornecedores terão 6 horas para enviar lances.
04/02 14:00	Sistema	01	Disputa do lote/item nº 01 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO (PICKUP DE PEQUENO PORTE) – CABINE DUPLA 1. TIPO D... encerrada! O pregoeiro irá declarar o vencedor.
04/02 14:00	Sistema		Fase de disputa encerrada. Agora está disponível no box de documentos abaixo a documentação enviada no ato de registro da proposta inicial.
04/02 14:00	Sistema		Pregoeiros e Licitantes, favor observar a economicidade do processo. Mesmo se os valores dos Lotes/Itens estejam dentro dos valores estimados, a administração pública não é obrigada a formalizar um contrato e poderá realizar outro processo caso julgue necessário.
04/02 14:18	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor R SOUZA LOCACOES LTDA. Documento: Fica convocado o licitante arrematante para apresentar proposta ajustada (conforme ANEXO II do edital) ao último lance no prazo definido em edital.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 04/02/2025 16:18:00
04/02 15:16	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor R SOUZA LOCACOES LTDA!
04/02 15:37	Max Ronny Pinheiro		Proposta aceita.
04/02 15:38	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor R SOUZA LOCACOES LTDA. Documento: Fica convocado o licitante arrematante para apresentar os documentos referente a habilitação no prazo definido em edital.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 04/02/2025 17:38:00
04/02 15:39	Max Ronny Pinheiro		Prazo em andamento. A sessão será retomada dia 05/02/2025 a partir das 09h30min.
04/02 17:00	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor R SOUZA LOCACOES LTDA!
05/02 09:48	Max Ronny Pinheiro		Após análise dos documentos de habilitação, declaro habilitada e vencedora a empresa R SOUZA LOCACOES LTDA.
05/02 09:48	Sistema	01	O fornecedor R SOUZA LOCACOES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 01 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO (PICKUP DE PEQUENO PORTE) – CABINE DUPLA 1. TIPO D....
05/02 09:48	Max Ronny Pinheiro		Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

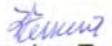
PROPOSTANTES

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
BEJOTA SERVICOS COMERCIO PROJETOS E	BEJOTA SERVICOS E	42.801.123/0001-71
Contato: JOSÉ TEÓGENES LEMOS DE	(85)9726-1222	bejotaserv@hotmail.com
CEARASERV SERVIÇOS E COMERCIOEIRELI	CEARASERV	07.059.345/0001-60
Contato: Patricia Maria Gomes de Carvalho	(85)999559820	rodrigo@cearaserv.com.br
FWFS COMERCO E SERVIÇOS	WS DISTRIBUIDORA	27.141.930/0001-11
Contato: FRANCISCO WAGNER	(88)994390857	wsdistribuidora2017@gmail.com
R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS LTDA R2 SOLUÇÕES		35.823.985/0001-30
Contato: JUAN FLORÊNCIO MARREIRA	(85)9996-2492	r2solucoesadm@gmail.com
R SOUZA LOCACOES LTDA	R SOUZA LOCACOES	27.848.157/0001-28
Contato: JOAO ROBSON GOMES DE	(85)9921-9620	rsouzalocacoes@gmail.com

Ata de Dispensa Eletrônica
Nº 2518012301-DLE


Max Ronny Pinheiro/Pregoeiro/Agente de Contratação


João Odirlei Brito do Rego/Equipe de Apoio


Wilma Lúcia Rocha Ferreira/Equipe de Apoio





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
PROCESSO Nº 2518012301-DLE



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2518012301-DLE

O Agente de contratação do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM, consoante autorização do(a) Ilustríssimo(a) Senhor(a) RAUL DE SANTA HELENA MATIAS DINELLY, Ordenador(a) de Despesas do(a) AUT. MUN. TRÂNSITO E TRANSP. ROD. E URBANO, vem apresentar justificativas concernente ao processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO tombado sob o nº 2518012301-DLE, para atendimento do objeto demandado no Processo supracitado.

1 - DA NECESSIDADE DO OBJETO

Trata os presentes autos de procedimento que tem por objeto o(a) LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO (PICKUP DE PEQUENO PORTE) CABINE DUPLA, SEM CONDUTOR E COM COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE QUIXERAMOBIM.

Após análise da proposta apresentada pela(s) proponente(s), verifico que atende(m) as necessidades do(a) AUT. MUN. TRÂNSITO E TRANSP. ROD. E URBANO, visando atender a demanda da edilidade, restando, portanto, caracterizada a oportunidade, conveniência e necessidade da presente contratação.

Convém ressaltar, que a administração local empreendeu todas as medidas necessárias com vistas a selecionar o fornecedor que apresentou menor preço, de acordo com as pesquisas realizadas, estando, desta forma, atendendo, aos preceitos legais que norteiam as contratações através da administração pública.

2 - DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO

A Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano de Quixeramobim tem como missão a gestão e fiscalização do trânsito urbano, o planejamento e a execução de políticas públicas de transporte e mobilidade, visando garantir um sistema de transporte eficiente, seguro e acessível à população de Quixeramobim. Para o cumprimento dessas atividades, a autarquia conta com uma frota composta por dois veículos próprios, dois veículos locados e oito motocicletas, as quais atendem às diversas demandas operacionais e administrativas, incluindo fiscalizações, inspeções e apoio à gestão do tráfego. No entanto, um dos veículos atualmente locados está com o contrato prestes a se encerrar e não pode mais ser prorrogado. Diante dessa situação, a contratação de um novo veículo utilitário (pickup de pequeno porte) cabine dupla é imprescindível para garantir a continuidade das atividades da autarquia. O veículo será utilizado para o transporte de equipes, materiais e equipamentos, além de oferecer apoio operacional para os serviços administrativos, como inspeções e operações de fiscalização relacionadas ao trânsito e transporte público. Embora a autarquia já conte com oito motocicletas que desempenham papel fundamental nas atividades de fiscalização e apoio à gestão do trânsito, a necessidade de um veículo utilitário se torna evidente devido ao volume de serviços e à diversificação das demandas operacionais, que requerem o transporte de materiais e equipes em diferentes tipos de atividades. A locação deste veículo será essencial para garantir a flexibilidade e agilidade das operações, suprimindo a demanda de transporte sem comprometer a eficiência dos serviços prestados. A abertura de um novo processo de locação é necessária para atender a essa demanda, visto que o contrato do veículo locado está se encerrando e a manutenção da frota operacional depende da inclusão deste novo veículo. Portanto, a contratação da locação deste veículo é uma solução estratégica para garantir a eficiência das operações da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano de Quixeramobim, proporcionando suporte logístico adequado às necessidades da autarquia e permitindo a continuidade das suas atividades sem prejuízo ao andamento dos serviços essenciais para a gestão do trânsito e transporte no município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
PROCESSO Nº 2518012301-DLE



As aquisições e contratações públicas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição. Porém, o comando constitucional já enuncia que a lei poderá estabelecer exceções à regra geral, com a expressão "ressalvados os casos especificados na legislação".

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo 37 inciso XXI da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio trazido para a Administração Pública, via aprovação e sanção de lei na esfera federal, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

"(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

Contudo, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação. O legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Cabe ressaltar o comentário de Marçal Justen Filho a respeito da dispensa da licitação:

[...] a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público [...]. Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo - benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir."

Portanto, a lei criou hipóteses em que a contratação será feita de forma direta. O novo regulamento geral das licitações, a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, a exemplo da Lei nº 8.666/93, também prevê os casos em que se admite a contratação direta, podendo a licitação ser dispensável ou inexigível.

Em sintonia com a norma contida no dispositivo constitucional acima, a dispensa de licitação para a aquisição (compra e serviço) de baixo valor está prevista nos Incisos I e II do Artigo da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021. Veja-se o dispositivo:

"Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
PROCESSO Nº 2518012301-DLE



100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; "

Ressalto que os valores estabelecidos no Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, são atualizados anualmente por meio de decreto federal, o qual ajusta os valores previstos na referida Lei conforme a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por outro índice que venha a substituí-lo. Essa atualização ocorre no início de cada ano, garantindo que os valores estabelecidos na legislação estejam sempre em consonância com a inflação e a realidade econômica do período.

Configurada a permissão legislativa de se contratar diretamente, cabe ao gestor a livre escolha de se realizar ou não o certame licitatório. Ainda que se justifique que a licitação seria o meio mais adequado a resguardar a isonomia e impessoalidade na contratação, cumpre ressaltar que, apesar de viável, o processo licitatório possui um alto custo administrativo (até por ser conhecidamente mais demorado}, sendo improvável que a economia a ser obtida seja suficiente para cobri-lo, além de ser um procedimento mais demorado.

O valor apresentado no processo em tela enquadra-se no disposto no **ARTIGO 75 INCISO II** da Lei nº. 14.133, de 1 de abril de 2021, referindo-se à dispensa de licitação para contratação do objeto demandado neste termo, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Desse modo, a hipótese tratada apresenta-se como um dos casos em que a administração pode (e deve) efetivamente dispensar o processo licitatório, realizando a contratação direta, conforme estabelece o ARTIGO 75 INCISO II da Lei nº. 14.133, de 1 de abril de 2021, e alterações posteriores.

O processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO em tela se trata de hipótese mais comum na rotina do administrador público, sendo um importante instrumento de gestão, pois permite atender às demandas de caráter eventual, muitas vezes urgentes.

3 - RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

A(s) proponente(s) abaixo indicada(s) foi(ram) selecionada(s) através de dispensa de licitação na forma eletrônica, apresentando sua proposta compatível com a realidade dos preços praticados no mercado em se tratando de produto ou serviço similar, tendo inclusive a(s) proponente(s) comprovado de que preenche(m) os requisitos de habilitação e qualificação exigidas para a contratação em tela. Portanto, pode a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios, tendo em vista que as pesquisas de preços anexadas ao processo demonstraram que a contratação do objeto desta DISPENSA DE LICITAÇÃO será efetivada considerando o **menor preço** diante da realidade do mercado.

- R SOUZA LOCACOES EIRELI (CPF/CNPJ: 27.848.157/0001-28) - **REPRESENTANTE LEGAL:** JOAO ROBSON GOMES DE SOUZA - **VALOR TOTAL VENCIDO:** R\$ 45.600,00

4 - JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

A responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do Erário Municipal deve ser meta permanente de qualquer administração.

De forma a zelar com a correta utilização dos recursos públicos, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço, a teor do inciso VII do artigo 72 da Lei nº. 14.133, de 1 de abril de 2021.

Tratando-se de licitação dispensável, ou seja, quando em tese há a possibilidade de competição, mostra-se pertinente a realização de pesquisa de preço colimando apurar o valor de mercado do referido objeto.

Procedeu-se a dispensa de licitação na forma eletrônica, concluindo ao final da sessão pública que a(s) proposta(s) mais vantajosa(s) foi(ram) apresentada(s) pela(s) proponente(s) abaixo já indicado(s), com o valor global de R\$ 45.600,00 (QUARENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS).

5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS:

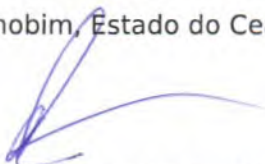
Os recursos necessários para a cobertura da referida despesa estão devidamente alocados no orçamento municipal vigente da Unidade Gestora AUTARQUIA MUNIC. DE TRÂNSIT. E TRANSP. ROD. E URBANO, de acordo com o Projeto Atividade / Elemento de Despesa / Fonte de Recursos consignados abaixo:

- 18 01 14 422 1801 2.131 3.3.90.39.12 1752000000

O Agente de Contratação do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta neste processo administrativo, vem comunicar ao(a) Sr(a). RAUL DE SANTA HELENA MATIAS DINELLY, Ordenador(a) de Despesas do(a) AUT. MUN. TRÂNSITO E TRANSP. ROD. E URBANO, que encontram-se encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, alusivos ao processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2518012301-DLE, bem como estão presentes neste documento a razão da escolha da contratada e a justificativa de preço, em atendimento aos incisos VI e VII do artigo 72 da Lei nº. 14.133, de 1 de abril de 2021, e normativos internos.

Em observância ao estabelecido no § 4º do artigo 71 e no inciso VIII do artigo 72, ambos da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e normativos internos, encaminho à Vossa Senhoria o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO para que adote as providências cabíveis.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 06 de Fevereiro de 2025.



MAX RONNY PINHEIRO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
PROCESSO Nº 2518012301-DLE



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2518012301-DLE

Pelo presente instrumento e após analisado o resultado do Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO tombado sob o nº 2518012301-DLE, cujo objeto é o (a) LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO (PICKUP DE PEQUENO PORTE) CABINE DUPLA, SEM CONDUTOR E COM COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE QUIXERAMOBIM, e com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto em favor da(s) empresa(s) abaixo indicado(s), pelo valor total de R\$ 45.600,00 (QUARENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

- R SOUZA LOCACOES EIRELI (CPF/CNPJ: 27.848.157/0001-28) - **REPRESENTANTE LEGAL:** JOAO ROBSON GOMES DE SOUZA - **VALOR TOTAL VENCIDO:** R\$ 45.600,00

A homologação da presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, no valor de R\$ 45.600,00 (QUARENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS), é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do(a) Agente de Contratação/Comissão de Contratação da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no Aviso de Contratação Direta e anexos do referido processo.

A(s) empresa(s) vencedora(s) fica(m) obrigada(s) a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes ou outro instrumento hábil que venha substituí-lo, nos termos do Artigo 95 da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 06 de Fevereiro de 2025.


RAUL DE SANTA HELENA MATIAS DINELLY - PRESIDENTE DE ÓRGÃO
AUT. MUN. TRÂNSITO E TRANSP. ROD. E URBANO



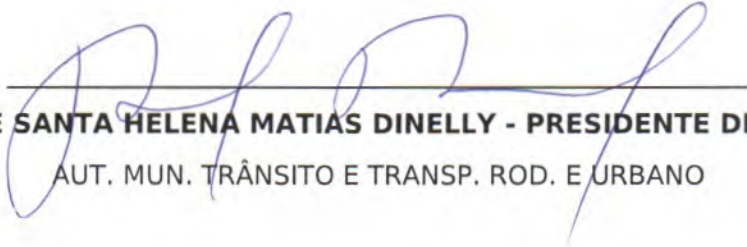
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
PROCESSO Nº 2518012301-DLE



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2518012301-DLE

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, que o **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** do Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO tombado sob o nº 2518012301-DLE, foi devidamente publicado no site oficial do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM e por meio de afixação no flanelógrafo do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM (Quadro de Avisos e Publicações), nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Quixeramobim, respeitando dessa forma, o princípio da publicidade dos atos públicos. Dado e passado nesta cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará, nesta data.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 06 de Fevereiro de 2025.


RAUL DE SANTA HELENA MATIAS DINELLY - PRESIDENTE DE ÓRGÃO

AUT. MUN. TRÂNSITO E TRANSP. ROD. E URBANO

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2518012301-DLE

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos preconizados nos incisos I ao VII do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação e que o processo encontra-se amparado pelo ARTIGO 75 INCISO II da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021;

Em cumprimento ao inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 **AUTORIZO** a contratação direta através do Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2518012301-DLE, na forma eletrônica, com fundamento no ARTIGO 75 INCISO II da Lei nº 14.133/2021, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO (PICKUP DE PEQUENO PORTE) CABINE DUPLA, SEM CONDUTOR E COM COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE QUIXERAMOBIM

CONTRATADO(A):

- R SOUZA LOCACOES EIRELI (CPF/CNPJ: 27.848.157/0001-28) - **REPRESENTANTE LEGAL:** JOAO ROBSON GOMES DE SOUZA - **VALOR TOTAL VENCIDO:** R\$ 45.600,00

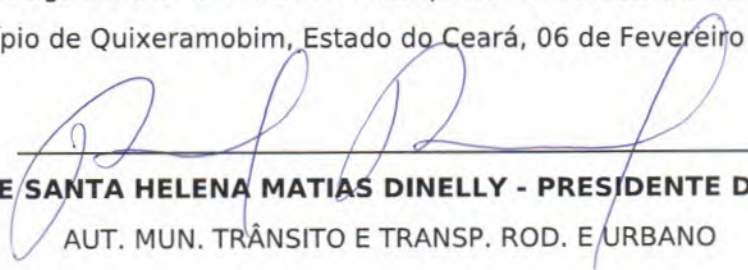
VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: 12 (DOZE) MESES

VALOR TOTAL: R\$ 45.600,00 (QUARENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS)

Diante do exposto, o(a) Sr(a). RAUL DE SANTA HELENA MATIAS DINELLY, Presidente e Ordenador(a) de Despesas do(a) AUT. MUN. TRÂNSITO E TRANSP. ROD. E URBANO, **RATIFICA** a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2518012301-DLE, com fulcro no ARTIGO 75 INCISO II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Este ato será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no artigo 5º, § 2º do Decreto Municipal nº 5.159/2023, de 26 de abril de 2023.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 06 de Fevereiro de 2025.


RAUL DE SANTA HELENA MATIAS DINELLY - PRESIDENTE DE ÓRGÃO

AUT. MUN. TRÂNSITO E TRANSP. ROD. E URBANO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
PROCESSO Nº 2518012301-DLE



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2518012301-DLE

O(A) Sr(a). RAUL DE SANTA HELENA MATIAS DINELLY, Presidente e Ordenador(a) de Despesas do(a) AUT. MUN. TRÂNSITO E TRANSP. ROD. E URBANO, faz publicar o presente extrato resumido do **ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO DE Nº 2518012301-DLE**, a seguir:

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO (PICKUP DE PEQUENO PORTE) CABINE DUPLA, SEM CONDUTOR E COM COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE QUIXERAMOBIM;

VALOR TOTAL: R\$ 45.600,00 (QUARENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS);

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 75 INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES;

CONTRATADO(A):

- R SOUZA LOCACOES EIRELI (CPF/CNPJ: 27.848.157/0001-28) - **REPRESENTANTE LEGAL:** JOAO ROBSON GOMES DE SOUZA - **VALOR TOTAL VENCIDO:** R\$ 45.600,00

VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: 12 (DOZE) MESES;

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 06 de Fevereiro de 2025.


RAUL DE SANTA HELENA MATIAS DINELLY - PRESIDENTE DE ÓRGÃO
AUT. MUN. TRÂNSITO E TRANSP. ROD. E URBANO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
PROCESSO Nº 2518012301-DLE



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2518012301-DLE

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, que o **ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA** do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2518012301-DLE, foi devidamente publicado no sítio eletrônico oficial do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM, conforme estabelece Art. 87 da Lei Orgânica do Município de Quixeramobim, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e no artigo 5º, § 2º do Decreto Municipal nº 5.159/2023, de 26 de abril de 2023, respeitando dessa forma, o princípio da publicidade dos atos públicos. Dado e passado nesta cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará, nesta data.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 06 de Fevereiro de 2025.


RAUL DE SANTA HELENA MATIAS DINELLY - PRESIDENTE DE ÓRGÃO
AUT. MUN. TRÂNSITO E TRANSP. ROD. E URBANO